MINISTÉRIO DA SÁUDE





VERSÃO 1.0





2021 Ministério da Saúde.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>. O conteúdo desta e de outras obras do Ministério da Saúde pode ser acessado no portal BVS Economia da Saúde – http://economia.saude.bvs.br.

Tiragem: 1º Edição 2021

ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Executiva

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento

Coordenação-Geral de Economia da Saúde

Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco G 3º Andar CEP 70.058-900 Brasília-DF

Tels.: (61) 3315-3172/3173/3175/3176/2901

Portal: http://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/SIOPS

E-mail.: siops@saude.gov.br

Diretoria

Pedro Geraldo Pinheiro dos Santos

Coordenação SIOPS Wesley Rodrigues Trigueiro Elaboração de texto Célia Rodrigues de Carvalho Colaboração Carla Emília Costa Cavalcanti Revisão Técnica Carla Emília Costa Cavalcanti

Wesley Rodrigues Trigueiro

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento.

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL SIOPS PÓS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2. ed. 1. Imp. - Brasília-DF 2021. 11p.

1 - eleições 2 cadastral. 3 - SIOPS.

Título para Indexação: GUIDANCE GUIDE FOR SIOPS REGISTRATION UPDATE AFTER 2020 MUNICI-PAL ELECTIONS.

APRESENTAÇÃO

Este guia de orientação para atualização SIOPS pós eleições municiais 2020 se dedica a orientar os usuários do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e áreas afins a compreenderem melhor o processo de atualização do cadastro de usuários no SIOPS, possibilitando melhor entendimento.

Este guia foi estruturado de forma a ser um material de fácil consulta para o usuário. As informações contidas neste material fazem parte do amplo esforço da Equipe da Coordenação SIOPS em simplificar a compreensão sobre o processo de cadastramento de usuários no sistema. A publicação do presente guia visa promover a qualidade da informação prestada pelos entes da federação, sobre receitas totais e despesas com saúde.

A expectativa é que esta edição seja amplamente utilizada, servindo de instrumento para a disseminação do conhecimento aos usuários do SIOPS.

Desejamos a todos e a todas uma boa leitura.

Equipe SIOPS

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO SIOPS

A equipe gestora SIOPS/DESID/SE/MS orienta os PREFEITOS(AS) que tomaram posse em 1° de janeiro de 2021 sobre a necessidade de ATUALIZA-ÇÃO CADASTRAL, CADASTRAMENTO DO GESTOR DE SÁUDE, e RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE DADOS no SIOPS. Lembrando que este procedimento somente pode ser executado mediante uso de certificado digital.

A partir da posse dos gestores, no início de 2021, o tribunal Superior Eleitoral – TSE enviou ao Ministério da saúde a relação dos prefeitos eleitos. Para acessar o SIOPS, o prefeito deve fazer a inserção dos seus dados no Sistema e cadastrar também o secretário municipal de saúde. O secretário então cadastra o contador ou técnico responsável pelo envio ao SIOPS dos dados das Receitas totais e Despesas com Ações e Serviços de Saúde do Município.

Obs.: Prefeitos reeleitos não precisam atualizar o cadastro.

O SIOPS é um instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

Em relação ao SIOPS, a LC nº 141/2012 tornou obrigatório o registro de dados sobre despesas com ações e serviços públicos de saúde pelos entes da Federação, na pessoa do gestor do Sistema Único de Saúde (SUS). Os dados declarados e homologados pelo gestores passam a gozar de fé pública para todos os fins legais, incluindo a comprovação da aplicação do mínimo constitucional de recursos em saúde.

ATENÇÃO!

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DO SIOPS

Ao atual gestor do ente federado recai a responsabilidade por declarar os dados relativos ao SIOPS referentes a períodos anteriores à sua gestão não declarados, sobretudo ao exercício financeiro anterior, sob pena do ente sofrer as implicações legais pela ausência de declaração de dados, exceto na hipótese de inexistência de Balanço Geral, hipótese em que o gestor atual impetrará as medidas de responsabilização cabíveis contra o ex-gestor e justificará a ausência para o SIOPS, para poder transmitir os períodos subsequentes.

FIQUE ATENTO AOS PRAZOS DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DADOS AO SIOPS

As datas limites para a transmissão de dados são:

- 1° bimestre 2020 até 30 de março de 2020
- 2° bimestre 2020 até 30 de maio de 2020
- 3° bimestre 2020 até 30 de julho de 2020
- 4° bimestre 2020 até 30 de setembro de 2020
- 5° bimestre 2020 até 30 de novembro de 2020
- 6° bimestre 2020 (fim do exercício 2020) até 30 de janeiro de 2021

Verifique se seu município está em dia com as declarações de dados ao SIOPS ref. o exercício 2020 acessando no portal: <u>SIOPS - Consulta Transmitidos por</u> <u>MunicÃ-pio (datasus.gov.br)</u>

PENALIDADES PREVISTAS PELA NÃO DECLARAÇÃO DE DADOS AO SIOPS

A LC nº 141/2012 trouxe a obrigatoriedade de alimentação do SIOPS por todos os Entes da Federação. O ente que não alimentar o sistema está propenso à penalidade de SUSPENSÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS e SUSPENSÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

Decreto nº 7.827/12 - Art. 16. As transferências de recursos constitucionais de que trata o art. 12 serão suspensas quando:

II - Não houver declaração e homologação das informações no SIOPS, transcorrido o prazo de trinta dias da emissão de notificação automática do Sistema para os gestores a que se refere o art. 4°″.

Art. 18. "As transferências voluntárias da União serão suspensas:

II - Na ausência de declaração e homologação das informações no SIOPS, transcorrido o prazo de trinta dias da emissão de notificação automática do Sistema para os gestores a que se refere o art. 4°″.



Vamos ao passo a passo para atualização cadastral no SIOPS

1° PASSO - CERTIFICAÇÃO DIGITAL



O prefeito eleito e o secretário de saúde nomeados precisam emitir a certificação digital para acessar o SIOPS, pois serão responsáveis pelo cadastro e homologação de dados sobre as receitas totais e despesas com saúde.

2° PASSO - COM A CERTIFICAÇÃO DIGITAL PRONTA



O próximo passo é o cadastro inicial do prefeito no SIOPS

(https://antigo.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops)

O cadastro do prefeito ocorrerá de forma automática no sistema. As informações disponíveis no SIOPS são as mesmas da base de dados do TSE.

No SIOPS já estão disponíveis as informações sobre o CPF e nome do prefeito. Quando o prefeito entrar pela primeira vez no Módulo de Gestores, com o uso de seu certificado digital, o sistema reconhecerá o CPF que está armazenado no certificado digital e o acesso estará autorizado para *logar* em seu perfil, devendo completar o seu cadastro para inserir as informações de seu e-mail e fone de contato.

Obs.: O prefeito, também pode cadastrar um substituto, que gozará das mesmas prerrogativas de seu perfil.

8

3° PASSO - INDICAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

GESTOR DE SAUDE

Cadastro do prefeito pronto, hora de indicar o secretário de saúde. Somente após indicação, o secretário de saúde poderá acessar a área restrita do sistema.

O secretário, além de homologar esses dados transmitidos, também poderá cadastrar um substituto, bem como deverá cadastrar o contador ou técnico responsável pela inserção de dados no sistema relacionados a execução orçamentária de seu município.

4° PASSO - PESSOAS AUTORIZADAS A OPERAR O SIOPS



A pessoa autorizada pelo secretário de saúde a operar o SIOPS <u>não precisa ter certificação digital porque não tem permissão para</u> <u>cadastrar pessoas e homologar dados</u>.

Quando o secretário de saúde indicar no SIOPS o Responsável pelo Preenchimento/envio de dados, este receberá, no seu e-mail cadastrado, uma senha de acesso ao sistema. Cabe ao Responsável indicado ajudar o secretário quanto ao registro dos dados no SIOPS e transmiti-los.

ATENÇÃO: Apenas o secretário de saúde homologa os dados no SIOPS. A LC 141/2012 determina que o secretário de saúde seja responsável pela homologação de dados sobre receitas totais e despesas com saúde.

Passo a passo cadastramento de usuários no SIOPS



Cadastrando usuários no SIOPS

O Módulo de Gestores é ferramenta disponível no portal SIOPS para acesso de diversos perfis (Prefeitos, Substituto dos Prefeitos; Governadores, Substitutos dos Governadores; Secretários de Saúde, Substitutos dos Secretários de Saúde e Responsável pelo Preenchimento/envio dos dados). Para ter acesso ao modulo de gestores, acesse o portal SIOPS, no ícone "funcionalidades restritas", no seguinte endereço: https://antigo.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops.





Acesse a legislação específica sobre o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde



Funcionalidades Restritas O acesso às funcionalidades do SIOPS é restrito aos grupos de usuários cadastrados e necessita do uso de senha



Implicações legais Entenda as medidas preliminares ao descumprimento do envio de dados e como regularizar a situação



Downloads Baixe os softwares e acesse os manuais com instruções para preenchimento.



No ícone "funcionalidade restrita" selecione o tipo de usuário "módulo de gesto-

		"
r	Δc	
Т	60	

	Acesso à Infe	amação EDASIL
S soude	sust in the second	Fale Conosco Links de Interesse
Cidadão Profissional e	Gestor O Ministério Serviços Biblioteca Acesso à informação	A+ A- C+
Principal Hórus Pesquisa	ı em Saúde Vigilância Educação Gestão da Saúde Pública Trabalhe na Saúde Medico	imentos Legislação
Funcionalidades Restr O acesso às funcionalidades re e municípios, participantes du operacionais disponibilizados u	r itas estritas é facultado a grupos de usuários cadastrados tais como: gestores do SIOPS, responsáveis pela transmissão dos os Núcleos Estaduais de Apoio ao SIOPS e da Câmara Técnica de Orientação e Avalição do SIOPS, com vistar à utili no sitio do SIOPS, específicos a cada grupo de interese. Asim, será necessário ou so de senha, pessoal e intransferive	dados de estados ração de serviços l.
Os responsáveis pela transmis	são de dados dos estados e municípios poderão acessar as seguintes funcionalidades:	
 1. Emissão do rec 	sibo de transmissão dos dados;	
 2. Impressão das 	cartas: ao prefeito ou governador e ao Conselho de Saúde;	
 3. Justificar as di efetuada pelo SIC 	iferenças de metodologia utilizada no cálculo do percentual de recursos próprios gastos em JPS e a considerada pelos governos locaís);	saúde (entre a
 4. Declaração do Orçamentária e d 	percentual de recursos próprios gastos com ações e serviços de saúde, do Relatório Resumid los Tribunais de Contas.	o de Execução
Os itens 3. e 4. estão disponív	eis somente para Usuários Autenticados.	
Conectar-se às Funciona	alidades Restritas:	
Tipo do Usuário:	Escolha o tipo do usuário Escolha o tipo do usuário	
< Voltar	Município Estado	
DISOUE SAUDE	União Gestor SIOPS	
	Módulo de Gestores BS A Lafrentamento das Dengas Chicas Guia de SUS	
(156)	Tribunal Superior Eleitoral D TSE	
Ouvidoria Geral do SUS.		
Ministério da Saúde Esplanada dos Ministérios Bloco G Brasilia-DF / CEP: 70058-900	ACCESSIBLERADE BASIL webmall.saude.gov.br	
CARTA SUS		

No ícone "tipo de usuário — modulo de gestores " aparecerá a mensagem "não encontrados arquivos para login com certificação digital, clique em cancelar.



No ícone "modulo de gestores" de um clique em "MUNICIPIO", COM O CERTI-FICADO DIGITAL" ativo na máquina .

	SIOPS - MÓDU	JLO DO GESTOR
Premissas:		
 O "Login" deverá s de Saúde ou seu s Será enviado um e 	ser o CPF do usuário e sua senh substituto. e-mail para o usuário com a seni	na será previamente cadastrada pelo Gestor, Secre ha cadastrada.
Restrições		
 O Governador, Pre Digital. As pessoas autoria sistema por meio o 	efeito, Secretário de Saúde ou si zadas a operar o Siops em nom de login/senha.	ubstituto só poderá acessar o sitema via Certificad e de seu estado ou município, só poderá acessar
Certificado	Digital:	
Dicas para liberar	o acesso para certificação digita	al <u>Clique Aquit</u>
Acesso ao Sistema-	Acesso ao Módulo do Ges	tor - Com Certificado Digital
Acesso ao Sistema- Est Acesse o clicand	Acesso ao Módulo do Ges ado o sistema lo aqui.	tor - Com <u>Certificado Digital</u> Município Acesse o sistema clicando aqui.
Acesso ao Sistema- Est Acesse o clicand	Acesso ao Módulo do Ges ado o sistema lo aqui. Acesso ao Módulo d	tor - Com Certificado Digital Município Acesse o sistema clicando aqui.
Acesso ao Sistema- ESt Acesse o clicand	Acesso ao Módulo do Ges ado o sistema lo aqui. Acesso ao Módulo do Login (Digite seu	tor - Com Certificado Digital Município Acesse o sistema clicando aqui. o Gestor - login/senha
Acesso ao Sistema- Est Acesse o clicand	Acesso ao Módulo do Ges ado o sistema lo aqui. Acesso ao Módulo do Login (Digite sua Digite sua	tor - Com Certificado Digital Município Acesse o sistema clicando aqui. o Gestor - login/senha r CPF): senha:
Acesso ao Sistema- Est Acesse o clicand	Acesso ao Módulo do Ges ado o sistema lo aqui. Acesso ao Módulo d Login (Digite seu Digite sua Voitar	tor - Com Certificado Digital Município Acesse o sistema clicando aqui. o Gestor - login/senha CPF): senha: Entrar

Obs.: Para acesso nos perfis "chefe do executivo" ou "Gestor de Saúde".

Acesso como Chefe do executivo (Governado/Prefeito) para cadastramento do substituto do chefe do executivo e do secretário de saúde.

1) Após a realização do login no Módulo dos Gestores, o sistema exibirá o perfil atual do chefe do executivo, ele visualizará no cabeçalho da página apenas suas informações de nome e CPF.



2) O gestor deverá selecionar no menu lateral a opção "Secretario de Saúde".



3) O Sistema exibira a tela para a realização do cadastro do Secretario de Saúde, o Governador/Prefeito deverá clicar no botão "Cadastrar" para habilitar a edição dos campos.

Principal Saúde para Você Orientaç	ão e Prevenção Ações e Progr	ramas Comunicação Legislação Redes Sociais Entend	a o SUS
SIOPS	Cadastro	Login: Governador - 001	ARES PEREIRA
Principal do Módulo dos Gestores	Estado (*):	Golás 💌	
Governador Substituto do Governador	GOVERNADOR	001	
Secretario de Saúde	Nome (*):	THIAGO TAVARES PEREIRA	
🛇 Visualização de Relatórios	SECRETÁRIO DE SAÚDE CPF (*): Nome (*):		
	EMAIL E-Mail Oficial(*):		
	E-Mail 3:		
	TELEFONE Telefone Oficial(*):		
	Telefone 2: Telefone 3:		
	(1) Composition	l.	

4) O Chefe do Executivo deverá informar o CPF, nome, e-mail e telefone do secretário de saúde e, após o preenchimento do formulário, clicar no botão "Salvar".

5) Serão exibidas duas mensagens, clique no botão "OK" nas duas.



Acesso como Gestor de Saúde

- 1) Após a realização do login no Módulo dos Gestores o sistema exibirá o perfil atual do gestor de saúde, ele visualizará no cabeçalho da página apenas suas informações de nome e CPF.
- 2) O perfil secretario de saúde conta com as seguintes funcionalidades:

	Login: Secretário de Saúde - 001. 45 - THIAGO TAVARES PEREIRA
	Seu perfit encontra-se também como Governador: Alternar para Governador
Principal do Módulo dos Gestores	Módulo dos Gestores
Secretario de Saúde	O Módulo de Gestores consiste em obter os dados dos Prefeitos,
Substituto do Secretario de Saúde	Substitutos dos Prefeitos, Governadores, Substitutos dos Governadores, Secretários de Saúde, Substitutos dos Secretários de Saúde e Responsáveis pelo preenchimento.
Responsável pelo preenchimento	
Emissão do Recibo de Entrega	
Carta ao Governador	
Carta ao Conselho Estadual de Saúde	
Pedido de Retransmissão	
🔇 Visualização de Relatórios	
🔘 Homologação	
O Módulo de Condicionamento	
DISQUE SAÚDE 1366 Ouvidoria Geral do SUS.	cia Destaques A forestarranto das Despas Charles Despas Charles Sus - Su

- Cadastramento do substituto do gestor de saúde (facultativo), e do responsável pelo envio de dados (obrigatório);
- Emissão de recibo de entrega e das cartas ao Prefeito/Conselho de Saúde;
- Pedidos de retransmissão;
- Visualização de relatórios;
- Homologação de dados.



Coordenação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID) Secretaria Executiva / Ministério da Saúde Esplanada dos Ministérios - Bloco "G", Ed. Sede – 3 andar CEP: 70058-900 - Brasília / DF - Brasil Telefone: (61) 3315-2901/3172/3173 siops@saude.gov.br

